



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.179/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **SILVIA GOMES DE OLIVEIRA NOMURA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 943/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

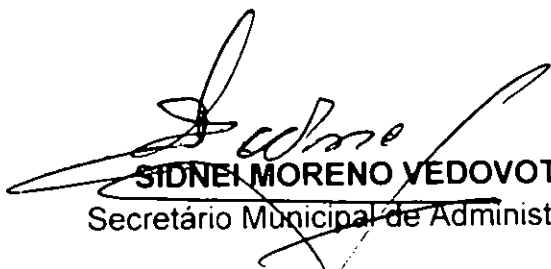
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SILVIA GOMES DE OLIVEIRA NOMURA**, matrícula nº 1081096, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.207.285-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 555.666.509-53, admitida em 01 de agosto de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Outubro de 20 23
DE N.º 12861
UMUARAMA 27 de 10 de 20 23
Almuse
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS